



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 3.968/2024**

*Cria o Marco Legal do
Futebol Feminino no Brasil e
dá outras providências.*

Altere-se a expressão “discriminação de gênero” por
“discriminação contra a mulher” no inciso II do art.3º, no inciso III do §2º do art. 7º,
e no inciso IV do §1º do art. 8º do Projeto de Lei n. 3.968, de 2024.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputada **SÂMIA BOMFIM**
No exercício da Presidência

